LEI Nº 1.493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA RJ 116, BAIRRO VALÉRIO, 1º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro**, APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Ventura da Rosa, a atual "Rua XXXIV", que tem início na RJ 116 e término na margem do Rio Macacu, Bairro Valério, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 NOVEMBRO DE 2003

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: NÉLCEMIR LAGÔAS